



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 14110012
CREDOR: MICHELLE STEFANIE BRITO DE MOURA

EMPENHO :14110011
C.P.F./C.N.P.J. :042.605.453-96
DATA DO PAGAMENTO :14/11/2024
ÓRGÃO :02-Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:07-Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO :02 06. 12 122 0003 2.027 3.3.90.14.00

VALOR PAGO.....:R\$ 400,00

HISTÓRICO: PGO REF A DIÁRIA CIVIL.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 14110011

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação
Exercício de 2024

Data: 14/11/2024

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor.... MICHELLE STEFANIE BRITO DE MOURA
Endereço.. Bom Lugar-MA 65704-000
C.P.F..... 042.605.453-96

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária... 02 06. Secretaria Municipal de Educação
Func.programática 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
Categoria econômica.... 3.3.90.14.00 Diárias - civil
Subelemento..... 3.3.90.14.14 Diárias no estado
Fonte de recurso..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
Complemento da Fonte... 1001 Despesas com manutenção desenvolvimento do ensino
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável
Código transf. ou conv.

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

saldo anterior	valor empenhado	saldo disponível
12.000,00	400,00	11.600,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com A CONCESSÃO DE 01 DIÁRIA PARA A SRA. MICHELLE STEFANIE BRITO DE MOURA, ASSISTENTE SOCIAL DA EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO, PARA CUSTEAR VIAGEM À CIDADE DE SÃO LUIS/MA, PARA PARTICIPAR DO EVENTO DE ENCERRAMENTO E CERTIFICAÇÃO DO SELO UNICEF EM SÃO LUIS-MA.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNIDAD	010741	DIÁRIA	400,00	400,00

Bom Lugar, 14 de Novembro de 2024.
Autorizo

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 14110004

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação
Exercício de 2024

DATA: 14/11/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 14110011 VALOR..... R\$ 400,00
DATA DO EMPENHO... 14/11/2024 MODALIDADE.. ordinário

Credor.... MICHELLE STEFANIE BRITO DE MOURA
Endereço.. Bom Lugar-MA 65704-000
C.P.F..... 042.605.453-96

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.14.00 Diárias - civil
SUBELEMENTO..... 3.3.90.14.14 Diárias no estado
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	DIARIA	400,00	400,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 400,00
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A DIÁRIA CIVIL.

Bom Lugar, 14 de Novembro de 2024.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.14.00 Diárias - civil
SUBELEMENTO 3.3.90.14.14 Diárias no estado
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

DADOS DO EMPENHO		
NOTA DE EMPENHO Nº 14110011	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 400,00	TIPO DE LICITAÇÃO.. não aplicável -
DATA DO EMPENHO... 14/11/2024	MODALIDADE..... ordinário	
SALDO ANTERIOR.... R\$ 400,00	VALOR PAGO..... R\$ 400,00	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

LIQUIDAÇÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF
14/11/2024	14110004	400,00
		PAGAMENTO ATUAL
		400,00
		NOTA FISCAL

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 14110012, de 14/11/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....21.920-7 (PM ARRECAÇÃO)		400,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) referente a A CONCESSÃO DE 01 DIÁRIA PARA A SRA. MICHELLE STEFANIE BRITO DE MOURA, ASSISTENTE SOCIAL DA EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, PARA CUSTEAR VIAGEM À CIDADE DE SÃO LUIS/MA, PARA PARTICIPAR DO EVENTO DE ENCERRAMENTO E CERTIFICAÇÃO DO SELO UNICEF EM SÃO LUIS-MA. (PGTO REF A DIÁRIA CIVIL.)

Bom Lugar, 14 de Novembro de 2024

Assinatura
Credor.... MICHELLE STEFANIE BRITO DE MOURA
Endereço.. Bom Lugar-MA 65704-000
C.P.F..... 042.605.453-96



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM:

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos autorização de V. Exa. para emissão de Nota de Empenho e Ordem de Pagamento referente à concessão de diária(s), nos termos da Lei nº 006 de 30 de agosto de 2021, conforme discriminação abaixo:

Nome: Michelle Kponie Brito de Moura

CPF: 042 60 5453 96

Matrícula: 2238

Cargo/Função: Assistente Social

Unidade Administrativa em exercício: Secretaria Municipal de Educação

Conta Bancária: 7909-4

Agência: 3282

Número do Banco: 01

Viagem prevista para: 14.11.2024

Período 14 / 11 / 2024 a ____ / ____ / ____

Meio de Transporte: Carro

Objetivo da Viagem: Participar do evento de encerramento e entrega do 3º UNICEF em São Luís - MA

Declaro que não resido na(s) localidade(s) de destino.

Data: 12 / 11 / 2024

Michele Kponie Brito de Moura
Assinatura do Servidor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



§ 1º – Os pagamentos das parcelas descritas no “caput” desta cláusula serão efetuados no último dia útil de cada mês.

§ 2º - O contratante descontará dos salários do (a) contratado (a) o que é de lei (INSS, IR, etc.) ou contrato coletivo ou por eles for determinado, **a exemplo de faltas não justificadas**, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência.

§ 3º – O (A) contratado (a) cumprirá jornada de trabalho compreendida entre 8:00 horas e 18:00 horas, de **segunda-feira à sexta-feira, com carga horária de 8:00 h (oito) horas diárias**, exercendo suas atividades com pontualidade, dedicação e lealdade inerente à sua função.

§ 4º - O (A) contratado (a) terá a tolerância de **15 (quinze) minutos** para iniciar a suas atividades. O atraso superior a esse tempo será computado como falta do (a) contratado(a).

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

O CONTRATADO fica desde já obrigado ao exercício da função pública, nos limites e obrigações igualmente impostos aos Servidores Efetivos, sem que com isso adquira direito igual aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção daqueles inerentes ao exercício de determinada Função

CLÁUSULA QUINTA - DO VÍNCULO LEGAL

O presente contrato tem como suporte legal a Lei Municipal nº 248/2017 que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público, estando sujeito exclusivamente a esta norma e a legislação municipal que regulamenta as demais características do vínculo contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Bom Lugar (MA), 01/01/2024.

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MICHELLE STEFANIE BRITO DE MOURA

042.605.453-96

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF _____

2 - _____ CPF _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Memorando nº 97/2024

Bom Lugar – MA, 12 de novembro de 2024.

A

Ilma. Sr.

Auterli Araújo Silva

Sec. Finanças da Prefeitura Municipal

Nesta,

Assunto: Solicita pagamento de Diárias

Senhor Secretário,

Com cordiais cumprimentos, venho através do presente solicitar 01 (uma) diária para a Sra. Michelle Stefanie Brito de Moura, Assistente social da Educação de Bom Lugar, para custear viagem à cidade de São Luis-MA para participar da Cerimônia de Encerramento e Certificação do Selo UNICEF.

Atenciosamente,


Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretária de Educação
CPF: 000.933.883-73
Port: 154/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM	Nº: 97
--	--	--------

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome: Michelle Stefanie Brito de Moura	CPF: 042.605.453-96
Lotação: Secretaria de Educação	Cargo / Função: Assistente social da Educação

DADOS SOBRE A VIAGEM			
Finalidade da Viagem	Cerimônia de Encerramento e Certificação do Selo UNICEF		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista De Retorno:	Meio de Transporte
Bom Lugar-MA á São luis-MA	14.11.2024	15.11.2024	Carro

VALORES SOLICITADOS					
Valor das Diárias.			Cheque n.	Veículo	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub – Total			
01	400,00	400,00			400,00

Local e data	Requerente
BOM LUGAR – MA	
12 de novembro de 2024	Michelle Stefanie Brito de Moura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



DADOS BANCÁRIOS DO FUNCIONÁRIO

Nome:		CPF:
Michelle Stefanie Brito de Moura		042.605.453-96
Agência:	Conta corrente:	
1087-1	52875-7	
Valor: 400,00	BANCO DO BRASIL	

DESPACHO DA DIVISÃO DE FINANÇAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR	Data: 14/11/2024
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	BOM LUGAR – MA Sec. de Finanças

RESOLVE

Conceder a Michelle Stefanie Brito de Moura, acima citado 01 (uma) diária, para deslocamento a Cidade de São Luis-MA, conforme especificação acima, contida no **PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS** no total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Dê-se Ciência e cumpra-se.

AUTERLI ARAUJO SILVA
Secretário de Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PORTARIA Nº 97/2024, 12 de novembro de 2024

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Secretário Municipal de Finanças de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária, no valor Total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a Michelle Stefanie Brito de Moura, para custear viagem à cidade de São Luis-MA, para participar da Cerimônia de Encerramento e Certificação do Selo UNICEF

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Finanças em 12 de novembro de 2024.

AUTERLI ARAÚJO SILVA
Sec. de Finanças
CPF: 008.544.483-90
PORT.007

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM LUGAR – MA
C.N.P.J: 06.077.027/0001-69

prefeiturabomlugar_ofc



BOM LUGAR É CERTIFICADO COM O SELO UNICEF



Equipe composta pelo secretário de saúde e mobilizadores do Selo UNICEF de Bom Lugar-MA na Cerimônia de Entrega do Selo UNICEF.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM LUGAR – MA
C.N.P.J: 06.077.027/0001-69

Ofício N° 242/2024 – SEMED

Bom Lugar – MA, 26 de novembro de 2024

Cristiane Araújo de Sousa

Controladora Geral

Assunto: prestação de contas de diária

Cumprimentando-a cordialmente e em respeito à legislação municipal que versa sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Municipal de Bom Lugar (Lei 006/2021) venho apresentar prestação de contas da diária recebida referente à participação desta mobilizadora do Selo UNICEF na Educação na Cerimônia de Certificação dos Municípios Participantes no Ciclo 2021-2024, realizada no dia 14 de novembro de 2024 em São Luís-MA.

Da diária recebida:

Recebi uma (01) diária para custeio de despesas na participação na Cerimônia de Certificação dos Municípios Participantes no Ciclo 2021-2024, realizada no dia 14 de novembro de 2024 em São Luís-MA.

Da diária utilizada:

Participei integralmente da referida cerimônia e deste modo se fez necessário a utilização da diária que me foi concedida, conforme fotos em anexo.

Atenciosamente,

Michelle Stefanie Brito de Moura

Michelle Stefanie Brito de Moura
Mobilizadora Selo UNICEF na
Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM LUGAR – MA
C.N.P.J: 06.077.027/0001-69

Ofício Nº 242/2024 – SEMED

Bom Lugar – MA, 26 de novembro de 2024

Cristiane Araújo de Sousa

Controladora Geral

Assunto: prestação de contas de diária

Cumprimentando-a cordialmente e em respeito à legislação municipal que versa sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Municipal de Bom Lugar (Lei 006/2021) venho apresentar prestação de contas da diária recebida referente à participação desta mobilizadora do Selo UNICEF na Educação na Cerimônia de Certificação dos Municípios Participantes no Ciclo 2021-2024, realizada no dia 14 de novembro de 2024 em São Luís-MA.

Da diária recebida:

Recebi uma (01) diária para custeio de despesas na participação na Cerimônia de Certificação dos Municípios Participantes no Ciclo 2021-2024, realizada no dia 14 de novembro de 2024 em São Luís-MA.

Da diária utilizada:

Participei integralmente da referida cerimônia e deste modo se fez necessário a utilização da diária que me foi concedida, conforme fotos em anexo.

Atenciosamente,

Michelle Stefanie Brito de Moura
Michelle Stefanie Brito de Moura
Mobilizadora Selo UNICEF na
Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 14110047 /2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Concessão de diárias para servidor.
Credor	Michelle Stefanie Brito de Moura
Valor R\$	400,00
Processo nº	14110047 /2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento de diárias conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de solicitação de diárias, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Nota de Empenho;
- ✓ Liquidação;
- ✓ Memorando de diárias N° 97/2024;
- ✓ Pedido de concessão;
- ✓ Dados do Servidor;
- ✓ Portaria de Autorização;
- ✓ Formulário de solicitação;
- ✓ Portaria do servidor;

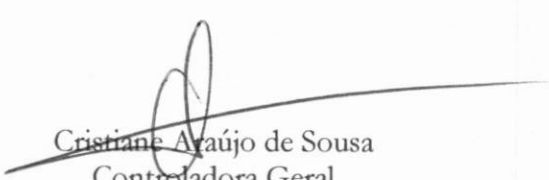
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei n° 4.320/64, Lei Complementar n° 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 14 de novembro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF N°. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



G3311411248642011
14/11/2024 11:30:23

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM.BOM LUGAR ARRECADACAO
Agência	528-2
Conta corrente	21920-7

Creditado

Nome	MICHELLE S BRITO MOURA
Agência	528-2
Conta corrente	79097-4
Valor	400,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	14/11/2024 11:28:58
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	14/11/2024 11:30:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.